



Publicado no D.O.C.  
Dia 31/08/20 Pag 20  
*Assinatura*

**TERMO ADITIVO Nº 041/2020 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº  
R011/2015-CPCSSISMS**

- PROCESSO Nº:** 2014-0.321.768-4
- PARTÍCIPE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.
- OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.
- OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos de Investimento por Emenda Parlamentar para aquisição de Ar Condicionado para a Unidades **CAPS Adulto Guaianases, CAPS Álcool e Drogas Guaianases, UBS Prefeito Celso Augusto Daniel, UBS Vila Cosmopolita, UBS 1º de Outubro, UBS Jd Robru I – Guaianases**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por ELZA DE SANTANA BRAGA, portador da cédula de identidade RG nº 17.255.301-2, inscrito no CPF/MF sob nº 087.504.258-97, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Autorizar a utilização de verba Parlamentar no valor de **R\$ 16.310,49 (Dezesseis Mil, Trezentos e Dez Reais e Quarenta e Nove Centavos)** para aquisição de Ar Condicionado para a Unidades CAPS Adulto Guaianases, CAPS Álcool e Drogas Guaianases, UBS Prefeito Celso Augusto Daniel, UBS Vila Cosmopolita, UBS 1º de Outubro, UBS Jd Robru I – Guaianases
- 1.2. A despesa onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.44505200 fonte 00

### CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-CPCSS/SMS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 25 de maio de 2020.

Elza de Santana Braga  
RF: 55.12528  
Titular da UBS 1º de Outubro  
CAPS Leste

**ELZA DE SANTANA BRAGA**

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
LESTE

Ir. Rosane Ghedin  
RG: 19.838.222-4  
CPF: 128.400.028-17  
Diretora Presidente

**Ir. ROSANE GHEDIN**

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Andrea Oyera

Andreia Oyera  
RF: 729.189/2

Nome: Andreia Oyera M. de Souza

RG: 22.080.779-6

Uilian Souza Vieira  
Administração APS  
Santa Marcelina

Nome:

RG: 36312761



Processo nº 2014-0.321.768-4



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PERMANENTE

CONTRATO	RASTS 11	Resumo	
SUPERVISÃO	GUAIANASES	Custeio Assistencial	R\$ -
UNIDADE	DIVERSAS	Custeio Administrativo	R\$ -
		Investimento Assistencial	R\$ -
		Investimento Administrativo	R\$ 16.310,49
			R\$ 16.310,49

TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPECIE DE MATERIAL	UNIDADE	DESCRICO DO MATERIAL	ESPECIFICAO DO MATERIAL (MODELO / MARCA / COR)	PRECO UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Investimento	Outros	Administrativo	UBS PREFEITO CELSO AUGUSTO DANIEL	Ar Condicionado Split Inverter	Consul 22000 BTUs Frio 220V CBG22EBBNA	2.330,07	2	4.660,14
Investimento	Outros	Administrativo	UBS JARDIM ROBRU GUAIANASES	Ar Condicionado Split Inverter	Consul 22000 BTUs Frio 220V CBG22EBBNA	2.330,07	1	2.330,07
Investimento	Outros	Administrativo	UBS PRIMEIRO DE OUTUBRO	Ar Condicionado Split Inverter	Consul 22000 BTUs Frio 220V CBG22EBBNA	2.330,07	1	2.330,07
Investimento	Outros	Administrativo	UBS VILA COSMOPOLITA	Ar Condicionado Split Inverter	Consul 22000 BTUs Frio 220V CBG22EBBNA	2.330,07	1	2.330,07
Investimento	Outros	Administrativo	CAPS ADULTO II GUAIANASES	Ar Condicionado Split Inverter	Consul 22000 BTUs Frio 220V CBG22EBBNA	2.330,07	1	2.330,07
Investimento	Outros	Administrativo	CAPS AD II GUAIANASES	Ar Condicionado Split Inverter	Consul 22000 BTUs Frio 220V CBG22EBBNA	2.330,07	1	2.330,07

RS